



MOÇÃO N° 294

APOIO ao Projeto de Lei n.º 243/2022, da Deputada Estadual Damaris Moura (PSDB), que institui o Programa Alimentação Preventiva.



Considerando que o nosso país, infelizmente, voltou a integrar o grupo de nações que fazem parte do Mapa da Fome da ONU, onde mais de 55% da população vive em insegurança alimentar, segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, da Pessan, no ano de 2020;

Considerando ser fundamental o direito de garantia a uma alimentação adequada e, por isso é importante que o poder público possa criar espaços de decisão e formulação de políticas e serviços que tenham foco neste tema; e

Considerando que, além da garantia ao acesso a comida, também é importante que sejam criadas maneiras de se conhecer melhor os alimentos e a capacidade de nutrição de cada um, com todas as informações necessárias a fim de se obter uma alimentação adequada para todos os cidadãos brasileiros,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 243/2022, da Deputada Estadual Damaris Moura (PSDB), que institui o Programa Alimentação Preventiva, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Dr.^a Damaris Moura (PSDB).
2. Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Daniel Lemos
Vereador

DANIEL LEMOS-DIAS PEREIRA
'Daniel Lemos'